

Corregedoria Geral do MP pede ações de improbidade

O objetivo é colaborar com o Poder Judiciário no atendimento à Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju, 23 a 30 de
maio de 2013

aneliciosergipe@
hotmail.com

A Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe solicitou aos promotores de Justiça que realizassem um levantamento preliminar das ações de improbidade administrativa e das ações penais por crimes contra a administração pública. O objetivo é colaborar com o Poder Judiciário no atendimento à Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A Meta 18 é fruto do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ em novembro de 2012, na cidade de Aracaju. Foi estabelecido o final de 2013 como prazo para o julgamento das ações distribuídas até 31 de dezembro de 2011 ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), à Justiça Federal e aos Estados.

No âmbito do Ministério Público sergipano, foram identificadas 253 ações de improbidade administrativa e 94 ações penais por crimes contra a administração pública. Todas elas foram promovidas pelo MP, que tem interesse no julgamento desses processos, essenciais para acabar com a sensação de impunidade dos agentes que praticam atos ilícitos contra o patrimônio público.